



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA -
DOD**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Coordenadoria de Imprensa - CIMP
Responsável pela Demanda	Laura Adjuto Gracindo

1 – Indicar necessidade a ser atendida

Elaboração de materiais informativos de interesse da sociedade referentes à justiça eleitoral, através da modernização de equipamentos fotográficos.

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico

A prestação de serviços requerida está alinhada aos seguintes valores do planejamento estratégico:

- a) Transparência: facilitamos o acesso a informações, ações e decisões institucionais;
- c) Democracia: apoiamos o fortalecimento da democracia;
- d) Conectividade digital: investimos na aquisição e no acesso às novas tecnologias.
- e) Melhoria contínua: focamos na melhoria e no aprendizado contínuos;

E aos seguintes objetivos e indicadores estratégicos:

OE1 - Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

OE8 - Garantir o acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade.

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado

Modernização dos equipamentos utilizados para a captação de imagens da sessão plenária, da agenda dos ministros, de eventos realizados pelo Tribunal, produção de vídeos curtos para publicação nos portais, no ACONTSE e em materiais impressos.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Comprometimento da qualidade do conteúdo produzido pela Coordenadoria de Imprensa, considerando a importância das imagens para a comunicação principalmente em uma época de intensificação de desinformação. A falta de equipamentos que poderiam tornar a produção de conteúdos tecnicamente inviável ou afastar os resultados pretendidos, o que poderia comprometer a imagem do TSE nos materiais utilizados para divulgação institucional, bem como prejudicar o acesso dos cidadãos aos conteúdos da Justiça Eleitoral.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material

31/11/2023.

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

X	Sim	Não	Código da demanda no PCA: SECOM_016, SECOM_017, SECOM_018, SECOM_020, SECOM_021, SECOM_022
---	-----	-----	--

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA**7 – Indicar o valor estimado da contratação**

O valor total estimado é de R\$ 56.013,81 - Pesquisa de preços internet nº SEI 2462488.

Relação de materiais e equipamentos:

Item	Cód. PCA	Descrição do material	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	SECOM_016	Lente EF 16-35mm f/2.8L III USM - Canon (padronização em razão de câmeras já existentes na Secom, patrimônios: 080.004; 080.005)	02	R\$ 10.970,00	R\$ 21.940,00
2	SECOM_018	HD externo SSD, conexão USB, capacidade de armazenamento: 5TB	02	R\$ 1.028,00	R\$ 2.056,00
3	SECOM_020	Bateria recarregável de íons de lítio (1800 mAh) para câmera Canon EOS	02	R\$ 898,47	R\$ 1.796,94
4	SECOM_021	Flash speedlite 600EX II-RT (compatível com câmera Canon)	01	R\$ 1.920,87	R\$ 1.920,87
5	SECOM_022	Câmera fotográfica Canon EOS 5D Mark IV DSLR	01	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 56.013,81	

O item previsto no código PCA_017 (colete para fotógrafo) foi adquirido via suprimimento de fundos - processo 2023.00.000002903-4. O valor correspondente poderá ser usado para cobrir eventual necessidade desta aquisição.

8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante	Laura Adjuto Gracindo	laura.gracindo@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)		
Integrante Demandante (opcional)		

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de

uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

☒ X	☐ Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável	
Função	Indicado	E-mail	
Integrante Técnico	Laura Adjuto Gracindo	laura.gracindo@tse.jus.br	
Integrante Técnico (opcional)			
Integrante Técnico (opcional)			

☐	☒ Não	Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:
--------------------------	---	--

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é **exceção**, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua **necessidade deve ser justificada**, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

☒ X	☐ Não
---------------------------------------	------------------------------

☐	☒ Sim	Justificar:
--------------------------	---	--

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Laura Adjuto Gracindo	laura.gracindo@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	André Barbosa dos Santos	andre.bsantos@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Isabela Noletto Veras	isabela.veras@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Francisca Uiara Alves Andrade	francisca.andrade@tse.jus.br

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria
(Unidade Demandante)

GISELLY SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA



Documento assinado eletronicamente em **08/05/2023, às 15:34**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2458267&crc=5EAB1F05)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2458267&crc=5EAB1F05](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2458267&crc=5EAB1F05),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2458267** e o código CRC **5EAB1F05**.